



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL
"Dep. Sebastião Rocha Leal"



EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE POLICIAIS CIVIS E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA AS FUNÇÕES DE ANALISTA DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

A REITORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso II, da Lei nº 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), e com vistas a formação de Banco de Talentos para o desempenho das atividades de Analista de Gestão em Segurança Pública e Analista de Inteligência de Segurança Pública, que atuarão no processo de implantação do Sistema de Gestão da Estratégia da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado do Piauí, incluindo a etapa de Planejamento Estratégico, torna pública a realização do Processo de Seleção Interna **para 20 (vinte) representantes** da Polícia Civil, consoante as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Interna reger-se-á pelo presente Edital e será coordenado e supervisionado pela Academia de Polícia Civil e organizado pela Comissão de Seleção da Polícia Civil.

1.2. O Processo de Seleção Interna será constituído de 03 (três) etapas:

- I - Análise de perfil (currículo);
- II - Entrevista;
- III - Treinamento.

1.3. A seleção tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas, na forma do item 1.8 deste Edital.

1.4. As inscrições serão feitas diretamente na ACADEPOL, de forma presencial, ou pelo *e-mail* acadepol@pc.pi.gov.br

1.5. Na etapa de treinamento poderá ser admitida a convocação de um número maior de candidatos.

1.6. A aprovação no Processo de Seleção Interna não implica o recebimento de vantagem financeira ou lotação garantida em alguma função.

1.7. As vagas para lotação na área do Planejamento e da Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil serão ocupadas preferencialmente pelos participantes do Banco de Talentos, seguindo a ordem de classificação.

1.8. As vagas de Analista de Gestão em Segurança Pública e Analista de Inteligência de Segurança Pública estão assim dispostas:

ANALISTA DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA		
Área do conhecimento	Vaga	Atividades que poderá exercer
Administração, Contabilidade, Economia, Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Gerenciamento de Projetos e/ou Processos e áreas afins; Investigação Policial; TIC - Tecnologias da Informação e da Comunicação; Pedagogia e Metodologia do Ensino Superior; Comunicação Social e Mídias Sociais.	16	- Integrar Banco de Talentos; - Realizar estudos e pesquisas; - Participar e coordenar atividades do Planejamento Estratégico; - Atuar em capacitações e oficinas para identificação, priorização, seleção e desenvolvimento de iniciativas inovadoras para a Polícia Civil; - Liderar equipes de trabalho para planejar e/ou implantar projetos de intervenção e ou projetos de melhoria de processos. - Participar dos Grupos de Trabalho Permanentes do Planejamento Estratégico da SSP/PI e da PCPI.

ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Área do conhecimento	Vaga	Atividades que poderá exercer
Administração, Contabilidade, Economia, Gestão Estratégica, Estatística, Ciência Política, Geopolítica, Sociologia, Análise Criminal, Inteligência Policial, Tecnologias da Informação e da Comunicação -TIC, e áreas afins.	04	- Integrar Banco de Talentos; - Realizar estudos e pesquisas; - Atuar em capacitações e oficinas para identificação, priorização, seleção e desenvolvimento de iniciativas inovadoras para a Polícia Civil; - Participar e/ou coordenar atividades de inteligência estratégica da Polícia Civil. - Integrar equipe do projeto de implantação dos setores de Inteligência Estratégica da SSP/PI e da PCPI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de preencher a ficha de inscrição, disponibilizada através do endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no horário administrativo no período de **12 a 23/08/2019**, na Academia da Polícia Civil do Piauí - ACADEPOL, localizada na Rua Francisca de Melo Lobo, nº 505, Bairro Saci, Teresina-PI, na forma presencial, ou por *e-mail*: acadepol@pc.pi.gov.br, a ser remetido até o último dia de inscrição.

2.3. Será admitida na modalidade presencial a inscrição por intermédio de procurador.

2.4. No ato da inscrição o candidato necessitará entregar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido (disponível no período da inscrição no endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br);

b) *Curriculum vitae* ou Currículo lattes devidamente comprovado;

2.5. A ACADEPOL poderá, a qualquer tempo, determinar anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes se verificada quaisquer irregularidades nas informações e/ou nos documentos apresentados.

2.6. A relação dos candidatos inscritos, após terem suas inscrições homologadas, será publicada no endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br, conforme cronograma previsto.

2.7. O Processo de Seleção Interna observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	12 a 23/08/19
Homologação das inscrições	26 a 28/08/19
Publicação do resultado da 1ª Fase (Análise curricular) e convocação para 2ª Fase (Entrevista)	30/08/19
Realização das Entrevistas	05 e 06/09/19
Publicação do resultado da 2ª Fase (Entrevista) e convocação para 3ª Fase (Treinamento)	09/09/19
Realização do Treinamento EAD	10/09/19 a 09/02/20
Prova referente ao Treinamento EAD	14/02/2020
Realização do Treinamento Presencial	Março/2020*
Publicação do resultado final da seleção	06/04/20

*As datas e disciplinas serão especificadas por meio de aditivo a este edital.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA)

3.1. A análise curricular, de caráter apenas classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora formada por no mínimo três componentes da Comissão de Seleção, coordenada pela ACADEPOL, conforme os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Crítérios	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica - Graduação em Administração de Empresas, ou áreas afins (1,0 ponto); - Curso de Especialização em Planejamento, Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e/ou Processos, Gestão Pública e afins (1,0 ponto).	2,0
2. Certificação - Nas áreas de Planejamento, Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos e/ou Processos, Gestão Pública e afins, TI, Inteligência Policial e Estratégica (1,0 ponto por certificado).	2,0
3. Experiência Profissional - No serviço público ou privado nas áreas de Planejamento, Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos e/ou Processos, Gestão Pública e afins, TI, Inteligência Policial e Estratégica.	3,0
4. Participação em eventos/cursos - Nas áreas de Planejamento, Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos e/ou Processos, Gestão Pública, Planejamento	3,0

Governamental, Orçamento Público, Análise Criminal, Estatística, Comunicação Social e afins, TI, Inteligência Policial e Estratégica. (1,0 ponto por evento).	
TOTAL	10,0

3.2. A análise curricular tem como objetivo aferir o perfil do candidato, conforme os dados curriculares, referentes à formação acadêmica, possíveis certificados de especialização, títulos e experiência profissional e demais certificações.

3.3. Serão considerados habilitados à classificação no Processo de Seleção Interna, mediante análise curricular, os candidatos que obtiverem o perfil indicado, observada a ordem de classificação pela pontuação obtida, conforme os critérios de avaliação.

3.4. Os candidatos classificados serão convocados através do endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br para participarem da próxima etapa do processo seletivo, conforme cronograma previsto no item 2.7 deste Edital.

4. DA ENTREVISTA (2ª ETAPA)

4.1. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora formada por no mínimo três componentes da Comissão de Seleção, e consiste no esclarecimento de informações sobre a qualificação e experiência profissional para desempenhar as atividades previstas no Edital, conforme os seguintes critérios de avaliação:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA		
CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. COMUNICAÇÃO	Manter contato com parceiros intra e interorganizacionais, estabelecendo redes de suporte e cooperação para o alcance de objetivos comuns.	2,0
	Capacidade de compartilhar com a equipe as informações de trabalho, de forma amistosa, promovendo o engajamento dos envolvidos.	
	Clareza e objetividade ao expressar as ideias, percepções, críticas ou solicitações.	
	Capacidade de ouvir e receber críticas ou oportunidades de melhoria de trabalho ou pessoal.	
2. COMPROMETIMENTO/ MOTIVAÇÃO	Buscar continuamente conhecimentos e inovações referentes ao trabalho, mantendo-se atualizado e aperfeiçoado profissionalmente.	2,5
	Aceitar novos desafios com energia e positivismo.	
	Tomar decisão sempre que necessário, não sendo tardio tampouco precipitado.	
	Participar de todas as etapas de implantação das mudanças organizacionais, envolvendo-se com uma atividade do começo ao fim, até atingir o resultado esperado.	

	Esforça-se para dar o melhor de si no desempenho de suas tarefas, demonstrando disposição para o trabalho.	
3. LIDERANÇA	Distribuir as tarefas para a equipe focando melhor produtividade.	3,0
	Promover o desenvolvimento da equipe, preparando as pessoas para assumirem responsabilidades.	
	Motivar a equipe para atingir objetivos da organização, superando os desafios do dia a dia.	
	Reconhecer os trabalhos executados pelos colaboradores, incentivando-os para o alcance de melhores resultados.	
	Orientar e acompanhar a equipe nas atividades delegadas garantindo que as metas e objetivos organizacionais sejam atingidos.	
4. HABILIDADES/CONHECIMENTOS TÉCNICOS	Executa as tarefas de maneira correta, aplicando o conhecimento técnico específico referente ao cargo.	2,5
	Aplica conhecimentos advindos da experiência profissional diante das responsabilidades.	
	Evita erros e retrabalhos na execução de suas atividades.	
	Busca por alternativas de melhoria dos procedimentos e tarefas, visando à simplificação e à melhoria contínua.	
	Execução de atribuições dentro dos padrões legais e de qualidade da Polícia Civil do Piauí.	

4.2. Na entrevista o candidato deverá atingir a nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado e convocado para próxima etapa.

4.3. As datas e horários das entrevistas serão previamente agendados, sendo a ordem de apresentação publicada no endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br, conforme cronograma previsto no item 2.7 deste Edital.

5. DO TREINAMENTO (3ª ETAPA)

5.1. No treinamento, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato realizará cursos na modalidade de ensino à distância - EAD da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com prova presencial na ACADEPOL, e posteriormente serão ministrados também cursos com aulas presenciais na ACADEPOL ou através do canal da educação. A relação das disciplinas e suas respectivas cargas horárias serão posteriormente divulgadas.

5.2. A nota final desta etapa será a média aritmética das notas das avaliações de cada disciplina.

5.3. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final da seleção será a soma da pontuação das etapas, observada a ordem decrescente de classificação e respeitado o limite de vagas disponibilizadas.

6.2. Após o resultado final, os candidatos poderão ser convocados para participação de etapas do no Planejamento Estratégico da SSP/PI, bem como o Grupo de Trabalho (GT) Permanente, instituído pela Portaria nº 030-GDG/NA/2019 da lavra do Exmo. Sr. Delegado-Geral, poderá convocar os aprovados para colaboração direta de implantação do Sistema de Gestão Estratégica no âmbito da Polícia Civil do Piauí.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no Processo de Seleção Interna implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem, sucessivamente:

a) experiência profissional em Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas e Gerenciamento de Projetos e Processos;

b) antiguidade.

7.3. Caso permaneça o empate, prevalecerá o candidato com maior destaque na área de atuação especificado no item 7.2, alínea a.

7.4. Os pedidos de reconsideração referentes aos resultados de cada etapa do processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do respectivo resultado.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção Interna.

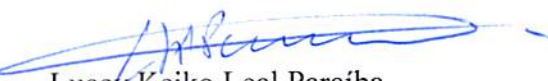
7.6. A divulgação das informações referentes ao processo seletivo interno dar-se-á através de publicações de comunicados e convocações através do endereço eletrônico: www.pc.pi.gov.br.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às informações, convocações, resultados e prazos do Processo de Seleção Interna.

7.8. Integrar o Banco de Talentos e realizar as atividades na condição de Analista de Gestão Estratégica em Segurança Pública e Analista de Inteligência de Segurança Pública não ensejará qualquer remuneração adicional para os seus membros.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.


Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí


Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil


Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Reitor da ACADEPOL-PI

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

Nome	
Adolpho Henrique Soares Cardoso	Reitor da ACADEPOL
Tatianne Bandeira de Vasconcelos	Coordenadora pedagógica e professora da ACADEPOL
Riedel Batista dos Santos Reinaldo	Diretor de Planejamento da Secretaria de Segurança Pública
Carla Brizzi Fontenele Brizzi Lima	Assessoria de Planejamento da Delegacia Geral
João Marcelo Brasileiro de Aguiar	Coordenador do Núcleo Central de Estatísticas e Análise Criminal
Humberto Mácola de Lima	Diretor da Inteligência da Polícia Civil